



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



AUTÓGRAFO-LEI Nº 166/2024,

de 15 de maio de 2024.

Autoria: Vereador Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes.

PUBLICADO EM
04 / 06 / 2024
[Assinatura]
Assinatura

“INSTITUI O “DIA DO OPERADOR E JOGADOR DE AIRSOFT”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-GO, INCLUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 22 DE MAIO DE CADA ANO”.

A Câmara Municipal de Jussara APROVOU e, eu, Prefeita Municipal de Jussara, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário de Eventos do Município de Jussara-GO o “**Dia do Operador e Jogador de Airsoft**” a ser comemorado anualmente, no dia 22 de maio de cada ano.

Parágrafo Único. O dia ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Jussara-GO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA,
Estado de Goiás aos três dias do mês de junho de 2024. (03/06/2024).

[Assinatura]
Adenilson José e Silva
-Presidente-

[Assinatura]
Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes
-1º Secretário-